



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

Ilma. Sra. **Gislaine Karine da Silveira**,
Diretora da Divisão de Licitação

Venho, por meio deste, solicitar de V.Sa. a locação do imóvel situado à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 285 – Bº Centro, de propriedade de **Espólio de Pedro Carlos da Costa**, destinado à instalação e uso com fins não-residenciais para funcionamento da **Polícia Militar de Minas Gerais**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 21 de Dezembro de 2022.

Daniel Paulino de Souza

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a locação do imóvel situado à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 285 – Bº Centro, de propriedade de **Espólio de Pedro Carlos da Costa**, destinado à instalação e uso com fins não-residenciais para funcionamento da **Polícia Militar de Minas Gerais**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Justificativa e Memorial Descritivo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO:

3.1. O Quadro abaixo apresenta a descrição do objeto:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Locação do imóvel situado à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 285 – Bº Centro, de propriedade de Espólio de Pedro Carlos da Costa , destinado à instalação e uso com fins não-residenciais para funcionamento da Polícia Militar de Minas Gerais , com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.	12	Meses	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

3.2. O valor do aluguel mensal é de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A referida contratação tem como objetivo a locação de imóvel para instalação e funcionamento com fins não-residenciais da Polícia Militar de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



4.2. A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

5. DOS PRAZOS

5.1. Da Vigência do Contrato

5.1.1. A vigência do contrato deverá iniciar na data 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

5.1.2. A vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

5.1.3. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

5.2. Do Fechamento e do Pagamento

5.2.1 - O pagamento dar-se-á até a segunda terça-feira do mês subsequente.

5.2.4 - O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

6.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 14 06 181 0601 0.075 339036 - 618 // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana.

7.1.1. A fiscalização do Contrato estará a cargo de **Daniele Helena Pivoto Brandão**.

7.1.2. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Paula Eduarda dos Santos Costa**.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7.1.3. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de Dezembro de 2022.

Daniel Paulino de Souza

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana